CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 048/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 015/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 018/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **ODIMILSOM ALVES PEREIRA – EPP "Piauipel"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, 908 – Centro/Sul – CEP: 64.001-130 – Contatos: (86) 3222-8005 / 99807-1949 – Email: piauipel@hotmail.com, neste ato representada por seu titular o Sr. ODIMILSOM ALVES PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 407.840 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.522.013-20doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 048/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 036/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 015/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 20 de julho de 2022 e encerramento em 20 de julho de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PROCESSO Nº 018/2022 FOLHA 056

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha –
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

PROCESSO Nº 048 2022
FOLHA Nº 058

Prefeitura de
ELESBÃO VELOSO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 20 de julho de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA:06406540308 Assinado de forma digital por RAFAEL MALTA BARBOSA:06406540308 Dados: 2022.07.20 10:41:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ODIMILSOM ALVES PEREIRA – EPP **"Piauipel"**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Lucídia da Cruz de Jesus Silva
CPF: 010.130.933-30

NOME: Selma Maria dos Santos
CPF: 620.708.343-72

PROCESSO Nº 048/2022 FOLHA Nº 059

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 048/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 015/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 018/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ODIMILSOM ALVES PEREIRA – EPP "Piauipel", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, 908 – Centro/Sul – CEP: 64.001-130 – Contatos: (86) 3222-8005 / 99807-1949 – Email: piauipel@hotmail.com, neste ato representanda por seu titular o Sr. ODIMILSOM ALVES PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 407.840 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.522.013-20doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 20 de julho de 2022 e encerramento em 20 de julho de 2023

VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 20 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 048 2022
FOLHA Nº 160

Id:0047D7FD78DF8F73

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 042/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 019/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: BARBOSA E BARBOSA LTDA "Paraíso das Construções", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.460.504/0001-33, situada na Praça da Independência, Nº 81, Centro, CEP: 64.325-000 , na cidade de Elesbão Veloso-PI, Fone: (86) 3285-1272 / e-mail: barbosa-barbosa2011@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais de Construção em Geral de forma parcelada, destinados à manutenção dos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 20 de julho de 2022 e encerramento em 20 de julho de 2023

VALOR: R$ 627.648,20 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)..

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS/QSE, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 20 de julho de 2022.

Id:0471A866917D8F70

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 042/2022 – PMEV
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção em Geral de forma parcelada, destinados à manutenção dos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa:

- **BARBOSA E BARBOSA LTDA "Paraíso das Construções"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.460.504/0001-33, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 627.648,20 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

Elesbão Veloso (PI), 19 de julho de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

Id:030E62EE33F38F71

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 042/2022 – PMEV
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção em Geral de forma parcelada, destinados à manutenção dos Prédios e Logradouros Públicos do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor das empresas:

- **BARBOSA E BARBOSA LTDA "Paraíso das Construções"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.460.504/0001-33, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 627.648,20 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 19 de julho de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0F8BD4297DCD8FEA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha –
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 048/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 015/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 018/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ODIMILSOM ALVES PEREIRA – EPP "Piauípel", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, 908 – Centro/Sul – CEP: 64.001-130 – Contatos: (86) 3222-8005 / 99807-1949 – Email: piauipel@hotmail.com, neste ato representanda por seu titular o Sr. ODIMILSOM ALVES PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 407.840 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.522.013-20doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 20 de julho de 2022 e encerramento em 20 de julho de 2023

VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 20 de julho de 2022.